



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3100 /2007 2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CAS.

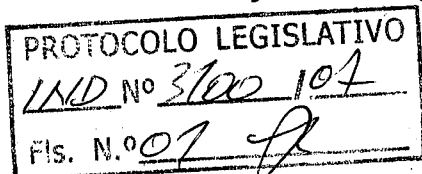
Em, 22, 11, 07.

Piemar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

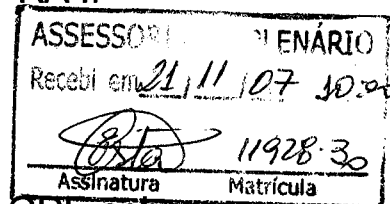
Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que promova a implantação de Centro de Gastronomia na Vila Planalto, com cursos, especializações e formação de profissionais na área da alimentação na Região Administrativa de Brasília – RA I.

Em 21/11/07
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, que promova a implantação de Centro de Gastronomia na Vila Planalto, com cursos, especializações e formação de profissionais na área da alimentação na Região Administrativa de Brasília – RA I.



JUSTIFICAÇÃO



A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de Centro de Gastronomia na Vila Planalto, com cursos, especializações e formação de profissionais na área da alimentação, na Região Administrativa de Brasília-RA I, haja vista a vocação local para tal.

Os restaurantes da Vila planalto já viraram símbolo da cidade e são freqüentados pelas mais diversas classes de trabalhadores, turistas e moradores do Distrito Federal.

Atualmente, há uma lacuna preocupante no Distrito Federal no que concerne à especialização e formação de trabalhadores da área da alimentação, sendo que a maior parte destes são formados em outros centros metropolitanos como Rio de Janeiro e São Paulo.

É preciso que o GDF tome a iniciativa de promover a criação de Centro de Gastronomia na Vila Planalto, para que sejam oferecidos cursos e especializações para a formação de mão-de-obra especializadas na área de alimentação, que elevará a qualidade do atendimento de estabelecimentos como restaurantes e congêneres, inclusive em hotéis, tornando o Distrito Federal um expoente no segmento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Nesse sentido, tal medida vem somar à valorização que o atual Governo do Distrito Federal tem dado ao turismo em nossa cidade. Exemplo disso é a Lei, recém aprovada por esta Casa Legislativa, que criou o "Brasília Tur".

É imprescindível que o Senhor Governador empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias na qualidade de vida de toda a população do Distrito Federal.

Diante disso, solicito aos nobres pares o apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

